

RESOLUÇÃO Nº 010/2024/CMS, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG) DE 2023."

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, através da 442ª Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 17 de julho de 2024:

Considerando a Lei Municipal 578/97 de 19 de dezembro de 1997; que institui o Conselho Municipal de Saúde de Caarapó;

Considerando a Lei Municipal Nº 1.556/2023 de 24 de maio de 2023, que reestrutura o Conselho Municipal e Saúde de Caarapó e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2023.

Caarapó-MS, 07 de agosto de 2023.



Tânia Regina de Souza

Presidente do Conselho Municipal de Saúde Caarapó/MS.

HOMOLOGO a Resolução nº010/2024/CMS, de 07 de agosto de 2024, nos termos da legislação vigente.



Vinício de Faria e Andrade
Secretário Municipal de Saúde